



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

Acuso o recebimento do Decreto Legislativo nº 07/2025, que “Institui a homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi e dá outras providências”, promulgado e publicado nesta Casa Legislativa em 2 de julho de 2025, mediante Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise do referido Decreto Legislativo seja incluso na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para proceder à revisão da referida proposição promulgada pelo Poder Legislativo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 2 de julho de 2025.

  
**JOSE SEGUNDO FARIA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado (a) este (a), conforme determina a  
legislação municipal.

Data de disponibilização: 02/07/2025

Data de publicação: 02/07/2025

